

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA APÓS RECURSO – APÓS DECISÃO JUDICIAL, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

Considerando o Edital nº 006/2023 com o resultado preliminar do teste de aptidão física conforme decisão judicial;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - O resultado do teste de aptidão física – após decisão judicial, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Guaratuba- PR, conforme abaixo:

Inscrição	Candidato	Resultado
4234	RICARDO SANCHES DE OLIVEIRA	INAPTO

Art. 2º - Não houve recursos contra o resultado do teste de aptidão física durante o período estipulado em edital.

Guaratuba, 05 de abril de 2024.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR